

EDITAL 003/2025

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS FÓRUNS ESTADUAIS DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL – ONCB

O Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB, senhor Clóvis Alberto Pereira, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca, por meio do presente edital, todas as entidades filiadas a ONCB para reunirem-se em Fóruns Estaduais, conforme determina o Art. 19, parágrafos primeiro e segundo, considerando a proporcionalidade definida no Art. 20, parágrafos primeiro e segundo dos Estatutos Sociais da ONCB, no período de 25 de setembro a 1º de dezembro de 2025, para:

Elegerem os delegados titulares e suplentes, que as representarão nas Assembleias Gerais da ONCB no biênio 2026/2027, iniciando o mandato em 01/01/2026 e finalizando em 31/12/2027, a saber:

Para eleger o 1º Delegado Titular e seu respectivo Suplente, os estados do Amazonas, Amapá, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Acre, Espírito Santo e Roraima, além dos Estados que elegerão, respectivamente, Titulares e Suplentes, para as vagas conforme disposto: Pernambuco (1º, 2º, 3º e 4º Delegados), Rio de Janeiro (3º Delegado), Rio Grande do Sul (1º, 2º, 3º e 4º Delegados), São Paulo (2º, 3º e 4º Delegados) e o Pará (1º, 2º e 3º Delegados).

Com o objetivo de contarmos com processos eleitorais transparentes, cada Estado, seja por alguns de seus Delegados, seja por uma de suas Entidades afiliadas, deve comunicar à Secretaria Executiva da ONCB, pelo e-mail brasil@oncb.org.br, com cópia para vicepresidencia2@oncb.org.br, a realização do Fórum com pelo menos dez dias de antecedência, comunicação essa que deverá constar local, horário, data e modalidade de realização do Fórum, se presencial, híbrida ou remota.

Os nomes dos delegados eleitos deverão ser apresentados à ONCB impreterivelmente até o dia 15 de dezembro de 2025, com o envio da ata lavrada nos respectivos Fóruns Estaduais de Entidades Filiadas a ONCB, juntamente com a lista de presenças e a Ficha Cadastral de Delegado, devidamente preenchida, cujo modelo segue em anexo, em arquivo digital, com as assinaturas, para o e-mail brasil@oncb.org.br ou, ainda, por correio com aviso de recebimento, para o escritório da ONCB: Rua do Orfanato, 760 - sala 72/73 Vila Prudente - São Paulo/ SP, CEP: 03131-010.

Por fim, esclarece-se que poderão ocorrer novas afiliações de Entidades junto à ONCB a qualquer momento, porém as eventuais novas filiadas somente poderão exercer o direito de voto nos Fóruns Estaduais se seu processo de filiação estiver completo, inclusive com o pagamento da primeira contribuição mensal, até três dias antes da realização do Fórum Estadual a que pertencerem.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.



Clóvis Alberto Pereira

Presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB

Escritório São Paulo

Rua do Orfanato, 760 - sala 72/73 - Vila Prudente - São Paulo/SP CEP: 03131-010
Tel/Whatsapp: (11) 2068-9404 E-mail: brasil@oncb.org.br Site: www.oncb.org.br